



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia e altera composição da Comissão Eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a vacância da função de membro efetivo da Comissão Eleitoral ocupada pela Conselheira Federal Maria do Socorro Erculano de Lima, em razão do previsto no § 5º do artigo 30 da Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução 2.161, de 19 de junho de 2024, que Institui procedimentos e aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2024, e dá outras providências, objeto do Processo nº 110000934.000005/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Federal Claudemir Galvani para ocupar a vaga de membro efetivo da Comissão Eleitoral do Cofecon.

Art. 2º O quadro de composição da Comissão Eleitoral passa a vigorar da seguinte forma:

Comissão	Competências	Membros
14. Eleitoral	Coordenar o processo eleitoral dentro do Sistema Cofecon/Corecons, com o objetivo de prestar apoio ao Plenário do Cofecon nessa área específica.	Membros Efetivos: - João Manoel Gonçalves Barbosa (Presidente) - Heric Santos Hossoé - Claudemir Galvani Interfaces Cofecon: - Aline Tales Ferreira - Ana Claudia Ramos Pinto - Fábio Ronan Miranda Alves - Rielisson Barbosa de Moura

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º O disposto nesta Portaria deverá complementar o artigo 1º da Portaria nº 4, de 29 de fevereiro de 2024, que designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon para 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon